



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401

DECRETO Nº 034/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: - Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.0301.2004 Manutenção da Administração Geral

290	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	93.000,00
-----	---------	------------	--	-----------

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2026 Manutenção do Ensino Fundamental

990	0.1.103	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

1000	0.1.104	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

1050	0.1.103	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
------	---------	------------	--	-----------

12.361.0501.2027 Manutenção do Transporte Escolar

1090	0.1.103	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

05.002 Ensino Infantil

12.365.0501.2030 Manutenção do Ensino Infantil

1310	0.1.104	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

1350	0.1.103	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
------	---------	------------	--	----------

07 Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0701.2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1940 0.1.000 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

10.304.0701.2048 Programa Vigilância Sanitária

2080 0.1.497 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.000,00

10.305.0701.2049 Programa Epidemiologia e Controle de Doenças

2130 0.1.497 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.000,00

08 Assistência Social

08.002 Gestão da Assistência Social

08.244.0801.2063 Manutenção dos Programas de Assistência Social

2370 0.1.000 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.606.0901.2059 Manutenção da Agropecuária

2630 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

208.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Cancelamento de Dotação Orçamentária

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.451.0401.1007 Reequipar a Unidade

350 0.1.000 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

04.003 Obras Públicas

15.451.0401.1012 Pavimentação Urbana

590 0.1.000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

15.451.0401.1013 Urbanização de Vias Públicas

600 0.1.000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

15.451.0401.1017 Reforma e Ampliação de Cemitério Municipal

680 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2026 Manutenção do Ensino Fundamental

950	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1030	0.1.104	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
1060	0.1.104	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

05.003 Ensino Especial

12.367.0501.2031 Manutenção Educação Especial

1390	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
------	---------	------------	---	----------

06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

06.001 Cultura

13.392.0601.2033 Manutenção da Biblioteca Municipal

1490	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0701.2048 Programa Vigilância Sanitária

2090	0.1.497	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
------	---------	------------	--	----------

10.305.0701.2049 Programa Epidemiologia e Controle de Doenças

2140	0.1.497	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
------	---------	------------	--	----------

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2051 Benefícios Eventuais

2160	0.1.000	3390320000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	13.000,00
------	---------	------------	---	-----------

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.601.0901.2056 Análise e Correção de Solo

2520	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2530	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	5.000,00
2540	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	5.000,00

10 Indústria, Comércio e Meio Ambiente

10.001 Indústria e Comércio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401

22.661.1001.2061	Incentivo a Indústria e Comércio								
2690	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA						10.000,00
TOTAL CANCELAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									208.000,00
TOTAL ARTIGO 2º									208.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 07 de maio de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL